

OS POVOS INDÍGENAS NA AMÉRICA DO SUL: ENTRE A IIRSA E O BUEN VIVIR¹

Indigenous people and the regional integration: between IIRSA and buenvivir

Bruna Muriel

Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo, atualmente realiza o pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto Interdisciplinar de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia – PPGRI-IHAC/UFBA.
E-mail: murielhuertas@gmail.com

Informações do artigo

Recebido em 19/04/2017
Aceito em 14/06/2017

Resumo

A luta dos povos indígenas em defesa dos seus modos de vida e territórios tem estado cada vez mais articulada internacionalmente. Na América do Sul, organizações indígenas têm-se organizado regionalmente, como forma de resistir aos impactos ambientais e sociais dos megaempreendimentos ligados à Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana/IIRSA, que está relacionada à produção e ao escoamento de commodities pelo Pacífico em virtude da alta demanda asiática. O objetivo desta pesquisa, em andamento, é averiguar em que medida o novo conceito filosófico e projeto político-civilizatório do Buen Vivir – que ganhou visibilidade com as mobilizações sociais encabeçadas pelos movimentos indígenas equatorianos e bolivianos no início desse século - vem sendo incorporado à retórica e à luta dessas organizações, no contexto IIRSA. Espera-se contribuir para o debate crítico sobre o modelo de desenvolvimento intrínseco às políticas nacionais e aos projetos de integração regional, assim como para a construção de uma agenda política para a integração sul-americana mais afinada com as demandas dos povos indígenas e com a proteção da natureza.

Palavras-chave: povos Indígenas. IIRSA. Buen Vivir. Integração Sul-Americana.

Introdução

A partir da década 1970, observou-se a intensificação da atuação dos novos movimentos sociais. Novos atores e demandas emergem, denunciando outros modos de opressão para além da exploração de classe e outras formas de lutas emancipatórias. Nesse contexto, a luta dos povos indígenas foi se tornando cada vez mais organizada e articulada internacionalmente.

¹ Esse artigo é o resultado parcial da pesquisa de pós-doutorado realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto Interdisciplinar de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia, com bolsa PNPD/CAPES.

Propondo novas e renovadas maneiras de participação democrática e exigindo políticas de reconhecimento da pluralidade cultural, grupos constituídos por “minorias” diversas – indígenas, feministas, afrodescendentes, homossexuais e religiosas – passaram a se posicionar de maneira mais enfática contra as contradições e as desigualdades sociais históricas e os impactos sociais e ambientais decorrentes da globalização. Tais movimentos passaram a influenciar cada vez mais as lutas contra-hegemônicas que, até então, eram protagonizadas pelos movimentos sociais convencionais de classes, como o movimento operário e sindical.

Nesse momento, ficou evidente que nem todas as demandas podiam ser reduzidas à luta de classe e ao cenário de luta do espaço nacional. Vale lembrar que, na América Latina, as organizações de trabalhadores e a luta socialista eram a aposta da luta pela emancipação e praticamente não se considerava a questão das classes sociais articuladas às questões étnicas (CASANOVA, 2003). O horizonte revolucionário era a luta de classes e a experiência revolucionária cubana a grande fonte de inspiração. Como é sabido, diversos golpes militares orquestrados pelo Departamento de Segurança dos Estados Unidos na região mitigaram as estratégias socialistas em incubação mediante a morte física, a censura e o exílio.

As reformas laborais implementadas no contexto do neoliberalismo contribuiram para fragilizar o aparato sindical na região. Como exemplo desse processo, vejamos os casos do Equador e da Bolívia. No Equador, os sindicatos de trabalhadores haviam aumentado as suas bases sociais com o processo de industrialização impulsionado a partir dos anos 1960. Lutaram contra o regime ditatorial na transição para a democracia, ao final da década de 1970, e resistiram, nos anos seguintes, às primeiras medidas do ajuste estrutural.

No entanto, com a precarização e a instabilidade laboral – relacionadas em parte ao processo de reprimarização da economia no contexto neoliberal –, o movimento sindical passou a limitar-se às questões salariais e à luta pelos direitos sindicais. Já na Bolívia, a organização sindical mineira era o eixo das lutas políticas e sociais desde a Revolução Nacionalista, de 1952, resistindo e denunciando as tendências exploratórias do mercado, a repressão ditatorial e a privatização dos recursos. Mas entrou em estado de agonia com o paulatino desmonte do setor mineiro no contexto do neoliberalismo (FERAUDY; MEALLA, 1997; PATZI, 2006; URQUIDI, 2007).

Na virada do século, simultaneamente a essa crise do eixo tradicional da luta social, portanto, ganha fôlego a luta desses novos atores da política latino-americana e mundial,

com destaque para os movimentos indígenas. Como resposta às mazelas da globalização neoliberal, observam-se mobilizações sociais em diversos países, que desembocam na virada à esquerda na América Latina. Distintos países adentram o novo século com vitórias eleitorais de presidentes advindos de movimentos sociais operários, indígenas e/ou que percorreram uma trajetória de esquerda.

Como resposta às mazelas do neoliberalismo, os primeiros anos do novo século reavivaram com novas roupagens a histórica luta anticapitalista e até a primeira década do século XXI foram eleitos Hugo Chávez Frías (1954-2013, Venezuela), Fernando Lugo (Paraguai), José Mujica (Uruguai), Luís Inácio Lula da Silva (Brasil), Rafael Correa (Equador) e Evo Morales (Bolívia). Em vários países da região, movimentos indígenas, outras organizações sociais de distintas tendências, e os históricos partidos socialistas e de trabalhadores se reuniram na exigência de que o Estado retomasse a sua responsabilidade social, em contraposição ao modelo de Estado mínimo implementado nas décadas anteriores.

O fenômeno significou uma alteração no núcleo de poder político do Estado, que passou a contar com setores marginalizados, incluindo aqueles que nunca haviam feito parte dos processos decisórios da política nacional - como é o caso dos indígenas na Bolívia e no Equador.

Os Povos Indígenas Amazônicos: entre a IIRSA e o Buen Vivir

Dante das contradições associadas ao termo globalização que, como relembra Chesnais (1996), esconde a sua faceta dominante de globalização como mundialização do capital – processo social orientado pela capacidade de grupos oligopolistas e agentes dominantes do sistema financeiro adotarem estratégias e condutas globais tanto no setor de produção e circulação de bens e serviços quanto no setor financeiro - aqui utilizamos a definição de Santos (2003) de globalização como *globalizações*. Utilizado no plural, o termo corresponde a uma série de processos sociais, políticos e econômicos globais, heterogêneos, simultaneamente hegemônicos e contra-hegemônicos.

Quer dizer, se bem o contexto analisado por Chesnais (1996) corresponde ao processo de globalização predominante, Santos (2003) alerta para a necessidade de observarmos o fortalecimento das atividades de resistência às assimetrias dessa globalização hegemônica.

Ou seja, um processo de busca por forças políticas para além das fronteiras nacionais, com a constituição de redes globais de ativismo político e social que criaram uma nova forma cultural e política de globalização, contra-hegemônica: o *cosmopolitismo insurgente* ou *subalterno*. Exemplo disso é, exatamente, a articulação das demandas dos povos indígenas sul-americanos pela positivação de direitos cada vez mais inclusivos e coerentes com as suas demandas e contra os projetos desenvolvimentistas que impactam os seus modos de vida e territórios.

Como afirma Vitale (2016), no contexto de relativização da soberania nacional e de aumento da importância das instituições de âmbito global, os povos indígenas passaram a atuar nas instâncias deliberativas em níveis regional e global, o que levou à construção de uma arquitetura institucional cada vez mais voltada para as questões indígenas. No caso das Nações Unidas, podemos citar o Fórum Permanente sobre Questões Indígenas, os institutos do Relator Especial, o Fórum Internacional dos Povos Indígenas para as Mudanças Climáticas e o Fórum Indígena Internacional para a Biodiversidade, todos fortalecendo “[...] a existência de canais específicos para a expressão das vozes e demandas indígenas” (VITALE, 2016, p. 9). No entanto, fato é que existem discrepâncias entre essa arquitetura e a implementação deficitária dos direitos e princípios estabelecidos, nas esferas locais e nacionais:

Há, assim, um avanço significativo na visibilidade internacional das populações indígenas, reconhecidas como uma *constituency* cada vez mais relevante nas temáticas ambientais, bem como em direitos humanos e em desenvolvimento. Entretanto, paradoxalmente, verifica-se um déficit profundo na implementação dos seus direitos nas esferas nacional e local. Nesse sentido, à maior visibilidade internacional tem correspondido uma crescente invisibilidade nacional, sobretudo no caso da América do Sul e, em particular, da Amazônia. (VITALE, 2016, p. 9)

A sistemática invisibilidade dos direitos dos povos indígenas amazônicos nos últimos anos tem a ver, em grande medida, com a intensificação do extrativismo. Historicamente fundamental para o modo de inserção e o papel da América Latina no processo de formação do sistema capitalista mundial, esse se tornou o carro chefe do projeto de desenvolvimento nacional levado a cabo pelos governos progressistas. Mas, diferentemente daquele realizado no contexto anterior de Estado mínimo neoliberal, as atividades são agora realizadas com o protagonismo do Estado, que capta os excedentes gerados e os utiliza para o financiamento de programas sociais destinados às parcelas mais pobres da população: é o neoextrativismo progressista (GUDYNAS, 2009), profundamente contraditório por articular políticas

redistributivas às atividades depredatórias e desestruturadoras das comunidades indígenas, camponesas e tradicionais.

Como gestores de territórios de alta biodiversidade e diante dos altos preços das *commodities* no mercado internacional, os governos progressistas realizaram reformas político-econômicas que possibilitaram um ambiente de criação de alternativas àquelas impostas pelos países centrais e organismos internacionais durante o período neoliberal. A utilização da riqueza nacional - em grande parte proveniente das atividades extrativistas - para a geração das políticas sociais de educação, saúde, moradia e programas de bônus sociais melhoraram significativamente a vida de grande parte da população marginalizada.

Como exemplo, observemos o incremento dos indicadores econômicos e sociais no Equador e na Bolívia, que evidenciam os impactos das políticas sociais na vida dos setores historicamente marginalizados. Estudos recentes publicados pela CEPAL (2014) demonstram que, entre 2010 e 2015, as taxas de crescimento econômico total de ambos foram as maiores da América do Sul. De 2004 a 2011 a Bolívia sofreu a maior redução nos índices de pobreza extrema e indigência, entendidas como a situação em que os indivíduos não dispõem de recursos para a satisfação das necessidades alimentares consideradas básicas. Estes baixaram, respectivamente, de 63,9% e 34,7% da população em 2004 para 36,3% e 18,7% em 2012. No Equador, a redução foi de 48,3% e 21,2% em 2004 para 35,3% e 13,8% em 2012.

Por sua vez, os estudos publicados pelo PNUD (2013) revelam o aumento das taxas do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que considera como suas três variáveis básicas a expectativa de vida, a educação e o produto interno bruto *per capita*. Embora os dois países permaneçam em posições baixas no ranking mundial do IDH – o Equador assume o 98º lugar e a Bolívia, o 113º –, ambos demonstraram um crescimento contínuo nos anos subsequentes à chegada do MAS (Movimento ao Socialismo) e do Alianza País ao poder. Entre 2005 e 2013, o IDH boliviano ascendeu de 0,663 para 0,667 e o equatoriano, 0,687 para 0,711.

Essa preocupação com a igualdade, própria à esquerda, não se limitou ao âmbito doméstico, estendendo-se para a formulação de novas diretrizes para a Integração Regional. O atual contexto brasileiro, de governo ilegítimo e intensas mobilizações sociais que clamam por um Estado, por uma sociedade e por uma escola “sem partido”, exige que retomemos o lúcido esclarecimento de Bobbio (1995) sobre a diferença entre a esquerda e a direita. Ao passo que a última percebe as desigualdades sociais como inevitáveis e insuperáveis, a

esquerda se indigna com ela, almejando o fim de uma ordem social injusta e a construção de uma sociedade juridicamente, socialmente e politicamente igualitária.

Apesar da diversidade nas políticas e contornos ideológicos entre os governos, todos se alinharam no que diz respeito ao reducionismo econômico da agenda política neoliberal para a Integração, inaugurando um novo momento do regionalismo na região inaugurado: o regionalismo “pós-liberal” (LUCIANO; BRESSAN, 2014). Esse incorporou questões de ordem política, social e cultural que vão além do perfil pró-mercado com foco na liberalização comercial dos arranjos anteriores.

Nesse novo contexto do regionalismo, experiências anteriores como o Mercado Comum do Sul/MERCOSUL (1991) e a Comunidade Andina de Nações/CAN (LUCIANO; BRESSAN, 2014) foram reinauguradas e surgem novas iniciativas como a UNASUL e a Aliança Bolivariana para as Américas/ALBA. Ambas estão orientadas pela preocupação com a importância do papel do Estado na regulação econômica e na criação de políticas públicas; com as questões produtivas e de desenvolvimento com equidade e com as assimetrias entre os países membros e com a identidade cultural latino-americana. No entanto, apesar dos avanços no que diz respeito aos objetivos dessas alianças, são poucas ou nulas as referências à necessidade de proteger a natureza e os direitos das populações indígenas e tradicionais sul-americanas nos seus documentos e discursos oficiais. Parte dessa ausência deve-se, provavelmente, ao próprio vínculo entre os governos que estimulam as novas iniciativas integracionistas e o neo-extrativismo progressista.

Vale retomar o círculo vicioso apresentado por Gudynas (2009) sobre como os governos de Lula, Morales e Correa, entre outros, se aproximam da “esquerda” pela efetivação de programas sociais e políticas públicas voltadas para os setores mais marginalizados da população, mas, simultaneamente, dela se afastam, por perpetuarem um modelo de desenvolvimento primário exportador que mantém os países em uma inserção internacional historicamente subordinada, já que com a pequena diversificação da produção os países exportadores ficam à mercê da conjuntura externa (FURTADO, 1974). Porém, são essas atividades extrativistas que permitem o financiamento das políticas sociais que concedem aos governos o caráter de “esquerda” e que legitimam não apenas os presidentes e os seus partidos, mas as próprias práticas extrativistas das quais tais políticas são dependentes.

Devido aos impactos sociais e ambientais que causa, o extrativismo é criticado por movimentos sociais diversos, em particular os indígenas. Na Bolívia, a ruptura entre setores dos movimentos indígenas - antes aliados do presidente Evo Morales do Movimento ao Socialismo/MAS - e o governo, está relacionada às políticas de desenvolvimento, como no caso envolvendo a construção de uma estrada que atravessa o centro do Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécur/TIPNIS, localizado entre os departamentos de Cochabamba e Beni, nas terras baixas bolivianas.

Diante do anúncio do projeto viário, a Confederação dos Povos Indígenas da Bolívia/CIDOB encabeçou a VIII Marcha dos Indígenas das Terras Baixas, em 2011, para manifestar a sua oposição. A violenta reação da polícia chocou os movimentos indígenas de toda a América Latina, assim como a opinião pública nacional e internacional. Fotos dos indígenas presos, machucados e amordaçados estamparam as manchetes dos jornais. De acordo com Emilio Noza, o presidente da Subcentral Indígena do Sécur (TIPNIS), que representa 22 comunidades indígenas margeadas pelo rio Sécur, ao norte do TIPNIS, a manifestação foi, primeiramente, bloqueada por camponeses aliados ao governo e, depois, violentamente reprimida pela polícia. Esse episódio ficou conhecido como o Massacre da Chaparina, episódio lembrado como "[...] un recuerdo de mucho dolor que uno no puede olvidar jamás"². Apesar do conflito, a marcha terminou com a entrada triunfal dos indígenas das terras baixas na cidade de La Paz e teve como resultado a aprovação pelo governo Morales de uma lei que assegura a intangibilidade do parque. Essa foi reconsiderada posteriormente, após um procedimento de Consulta questionado por distintos observadores e organizações sociais.

Quando refletimos sobre o extrativismo, aqui, fazemos referência não apenas à forma de produção de riqueza baseada na exploração dos recursos naturais - que serão minimamente processados ou não -, mas também à infraestrutura associada a tais atividades, como a construção de represas, abertura de estradas, pontes e outros empreendimentos. De maneira indireta, o projeto viário no TIPNIS articula-se à Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana/IIRSA, vinculado ao projeto de integração regional da União de Nações Sul-americanas/UNASUL, que visa a impulsionar a integração econômica regional por meio da construção de corredores que facilitem o

² Entrevista pessoal realizada em 6 de julho de 2015, na sede da CIDOB, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia.

transporte de *commodities* pelos dois oceanos que margeiam a região. Apesar de indireta, a relação existe, como afirma a socióloga boliviana Sarela Paz:

[...] no es que el IIRSA ha imaginado la carretera del TIPNIS. Cuando leen los documentos que están pensados desde Unasur, no van encontrar la carretera del TIPNIS, pero si vai encontrar la necesidad de construir la infraestructura, de vincularnos, asociarnos, hacer con que todos los ejes de producción soyera tengan infraestructura [...]. Los soyeros si necesitan rutas más cortas y es más fácil de Rondonia llegar al Pacífico entrando a Bolivia que irse al Atlántico. Entonces, pensando en esa perspectiva, no es que el IIRSA imaginó concretamente esa carretera, pero para lo que es el IIRSA esa carretera “engrena”, tiene que ver con sus dinámicas, porque efectivamente puede formar ramales que se conectan³.

Pelo incremento das relações comerciais dos países sul-americanos com a Ásia e em particular com a China, diante das altas taxas de crescimento propiciadas por seu capitalismo de estado, o foco da IIRSA é o escoamento dos *comoditties* pelo Pacífico e sob o seu impulso, diversos empreendimentos nas áreas de energia, comunicação e transportes estão sendo construídos na região amazônica.

Oficialmente voltada para a integração de todos os países da região, a IIRSA é financiada, em parte, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e está sob clara liderança do governo brasileiro, que necessita de corredores de escoamento da produção agrícola – em particular da soja - para os mercados asiáticos. Dado que um dos objetivos do BNDES é o estímulo à internacionalização de empresas brasileiras ligadas à engenharia e à construção, como a Camargo Correa, a Odebrecht e a Andrade Gutierrez, a articulação entre esses empreendimentos e os interesses de lucro do setor privado fica evidente, tornando mais difícil evitar a depredação e, como afirma Vitale (2016), torna mais frágil os direitos dos povos indígenas que habitam as áreas impactadas.

Claro que a interconexão da infraestrutura física entre os países da região é necessária para que se concretizem os objetivos mais amplos da Integração sul-americana (para além dos objetivos comerciais), tais como os de superar: a herança histórica de fragmentação e isolamento entre os países, quando não de competição; a falta de uma identidade regional; os conflitos históricos entre Brasil e Argentina; a colonialidade - do saber, do poder e do ser - intrínseca aos povos latino-americanos.

³ Entrevista coletiva realizada em 10 de julho de 2015, em Cochabamba, Bolívia, como parte de viagem de campo realizada no âmbito do Projeto de Pesquisa e Extensão “Realidade latino-americana” (UNIFESP) e do Grupo de Pesquisa “Colonialismo Interno e Estados Plurinacionais” (USP).

Mas, conforme demonstram Porto-Gonçalves e Quental (2012), está intrínseco às atividades ligadas à IIRSA na região amazônica uma lógica territorial profundamente colonial que, ainda hoje, concebe a Amazônia - com a sua alta biodiversidade e grande população indígena, camponesa, ribeirinha e quilombola - como "vazios territoriais" e que observa a natureza como um grande obstáculo a ser superado pela engenharia. Reforça-se uma interpretação e uma relação utilitarista, herdeira da tradição filosófica dualista e dicotômica da modernidade ocidental, em que a natureza é observada a partir de uma perspectiva de externalidade e inferioridade ao ser humano. Interpretação essa que, por sinal, os antropólogos Descola (1996) e Viveiros de Castro (2002) demonstram ser um disparate desde a perspectiva dos próprios indígenas amazônicos.

Investigações realizadas pelo Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense sobre os grupos sociais presentes ao longo dos 10 eixos que compõem a IIRSA (em toda a sua extensão, não apenas na Amazônia). Esses eixos estabelecem corredores de desenvolvimento que conectam a América do Sul do Atlântico ao Pacífico através de estradas, hidrovias, ferrovias, redes de comunicações, portos, aeroportos, barragens hidrelétricas. O estudo demonstra que essas áreas estão compostas por, entre outras populações, 115 comunidades de pescadores, 222 camponesas, 199 quilombolas e 555 comunidades indígenas, todas afetadas ou passíveis de serem afetadas pela expansão das obras (PORTO-GONÇALVES; QUENTAL, 2012).

A Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica/COICA - que representa mais de trezentos povos indígenas da Amazônia e é, hoje, uma das organizações indígenas mais atuantes nos fóruns e conferências relacionados às questões indígenas e ambientais - luta contra esse paradigma de desenvolvimento que segue lidando com as populações amazônicas a partir de uma perspectiva de atraso e entrave para o progresso. Sobre a organização, Vitale (2016, p.11) explica:

No plano internacional, a Coica tem sido presente no Caucus Indígena, uma plataforma coletiva para a ação engajada na diplomacia internacional e no avanço dos direitos dos Povos Indígenas em todo o mundo por meio das convenções ambientais. Além disso, ela coopera com outras redes regionais como a Coordenação Andina dos Povos Indígenas. Durante as Conferências da ONU, a Coica dialoga com os governos dos Estado, analisa os documentos e faz sugestões. Por outro lado, a Coica organiza seu congresso geral, com dez representantes de cada país, para discutir suas ações.

A organização vem lutando pela participação direta desses sujeitos de direitos coletivos na mesa de negociação sobre o IIRSA, exigindo a garantia dos direitos estabelecidos pelas normativas nacionais e internacionais (como o direito à consulta, à autodeterminação, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado). Para a COICA (2009, p.11), os megaprojetos ligados a IIRSA são “de alto riesgo y traerán como consecuencia endeudamiento, alteraciones extensivas a los paisajes y las formas de vida de la región”.

O desenvolvimento, assentado no tripé industrialização, extrativismo e ampliação do mercado consumidor, está orientado pelo “mito do progresso” (FURTADO, 1974), que se expandiu como projeto civilizatório único e universal da modernidade ocidental capitalista colonial. Foi partindo de uma perspectiva crítica aos paradigmas do desenvolvimento e do progresso que ganha força, no contexto das mobilizações camponesas e indígenas do Equador e da Bolívia no início do século XXI, o novo conceito filosófico e projeto político/civilizatório do Buen Vivir.

O Buen Vivir ganha força como novo conceito-projeto entre os indígenas do altiplano boliviano no contexto de resistência às políticas de cooperação internacional para o desenvolvimento que, instituídas na década de 1990 pelo governo neoliberal em articulação com o FMI, o Banco Mundial e as ONGs, previam a modernização do modo de vida indígena comunitário, percebido como atrasado. Na virada do século XX para o XXI, o agravamento dos problemas sociais e do processo de despojo territorial na América Latina leva as organizações indígenas bolivianas e equatorianas a liderarem sublevações com vias a romper o “[...] consenso passivo” (LINERA, 2007, p. 23) do período neoliberal, com destaque para as atividades do Conselho Nacional de Markas e Ayllus do Qollasuyo (CONAMAQ) e a Confederação dos Povos Indígenas da Bolívia (CIDOB), na Bolívia, e as atividades da Confederação dos povos indígenas do Equador/CONAIE, no Equador.

Vale destacar que o protagonismo político das organizações indígenas nos dois países andinos esteve em sintonia com a intensificação da luta dos povos indígenas e o aumento de sua articulação regional ocorrido em toda a América Latina. Com destaque para as ações do Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) a partir de 1994, no México, após a modificação do Artigo 27 da Constituição mexicana, no marco do Tratado do Livre Comércio com os Estados Unidos, que apontava para a privatização das terras comunais, a luta encabeçada pelos povos Mapuche contra o Estado chileno e as atividades da Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica/COICA.

Anunciando a possibilidade de construção de outras formas de organização social, por um lado o Buen Vivir desafia as formas capitalistas de produção, circulação e consumo, ao remeter às lógicas comunitárias da coletividade, da reciprocidade e da solidariedade. Por outro, questiona as formas hegemônicas de relação e interpretação do ser humano com a natureza (ACOSTA 2012) ao remeter a uma cosmovisão indígena holística que difere fundamentalmente da separação ontológica entre o ser humano e a natureza, herdada do dualismo dicotômico cartesiano que estrutura a cosmovisão moderna ocidental (DESCOLA, 2001; VIVEIROS DE CASTRO, 2002). A vitória de Evo Morales/MAS e Rafael Correa/Alianza País, em aliança com tais organizações, levou à consagração constitucional do Buen Vivir, uma experiência inédita no âmbito jurídico e político pelo seu caráter intercultural e descolonizador.

Vale lembrar que descolonizar, aqui, refere-se ao colonialismo não como a política de Estado de ocupação estrangeira, mas como colonialidade do poder (QUIJANO, 2000), uma vasta “gramática social” que se mantém após as independências, estruturando múltiplas hierarquias sociais que atravessam os “espaços públicos e privados, as relações sociais, a cultura, as subjetividades” (SANTOS, 2010, p. 29). Quer dizer, o sistema-mundo moderno capitalista e colonial (QUIJANO; WALLERSTEIN, 1992) segue sendo um mundo colonialista, no qual se alimentam mutuamente a dominação de classes e a dominação étnico-racial (CASTRO-GÓMEZ e GROSFOGUEL, 2007).

A Constituição da Bolívia (2009) afirma que o povo – inspirado nas lutas anticoloniais e independentistas do passado, nas históricas marchas indígenas, sociais e sindicais, assim como nas contemporâneas guerras e lutas pela terra e pelo território –, constrói um novo Estado, cujas características são: “[...] el respeto y igualdad entre todos, con principios de soberanía, dignidad, complementariedad, solidaridad, armonía y equidad en la distribución y redistribución del producto social, donde predomine la búsqueda del vivir bien”(BOLÍVIA, 2009, Preâmbulo). O Artigo 8 determina: “El Estado asume y promueve como principios ético-morales [...] suma qamaña (vivir bien) [...] [e que] se sustenta en los valores de [...] solidaridad, reciprocidad, respeto, complementariedad, y [...] justicia social, [...] para vivir bien”(BOLÍVIA, 2009, Art. 8). O Buen Vivir também aparece como o eixo norteador das políticas de educação (Art.80); do modelo econômico plural (Art.306); e das políticas de redução da pobreza (Art.313).

Por sua vez, o preâmbulo da Constituição do Equador (2008, p. 1) introduz as novas leis do Estado plurinacional da seguinte maneira:

Nosotras y nosotros, el pueblo soberano del Ecuador reconociendo nuestras raíces milenarias, forjadas por mujeres y hombres de distintos pueblos, celebrando a la naturaleza, la PachaMama, de la que somos parte y que es vital para nuestra existencia, invocando el nombre de Dios y reconociendo nuestras diversas formas de religiosidad y espiritualidad, apelando a la sabiduría de todas las culturas que nos enriquecen como sociedad, como herederos de las luchas sociales de liberación frente a todas las formas de dominación y colonialismo [...] Decidimos construir: Una nueva forma de convivencia ciudadana, en diversidad y armonía con la naturaleza, para alcanzar el *Buen Vivir*, el Sumak kawsay.

No marco do processo de positivação do Buen Vivir, um novo tratamento em relação à natureza também foi inaugurado com a aprovação dos Direitos da Natureza ou Pachamama na Constituição do Equador (2008) e com a aprovação da *Ley Marco de la Madre Tierra y del Desarrollo Integral para Vivir Bién*, que tem por objetivo “establecer la visión y los fundamentos del desarrollo integral en armonía y equilibrio con la Madre Tierra para Vivir Bien” (BOLIVIA, 2012, Art.1). Nos dois países, a luta das organizações sociais está amparada por tais inovações jurídicas, amparo esse que já tem resultado em vitórias legais das populações indígenas como ocorreu durante o Caso do Povo Kichwa de Sarayaku *versus* o estado do Equador, julgado na Corte Interamericana de Justiça em 2013.

Considerações Finais

Apesar de ter as suas origens entre os indígenas do altiplano andino, o Buen Vivir está ganhando espaço como parte da retórica e da luta das organizações indígenas de toda a América Latina, assim como das lutas contra-hegemônicas encabeçadas por organizações e movimentos sociais diversos do Sul Global, todas utilizando o Buen Vivir como uma ferramenta conceitual e política para a criação de instrumentos político-jurídicos, locais, nacionais e internacionais, de defesa dos direitos dos povos originários e tradicionais e contra as atividades desenvolvimentistas depredatórias. O quanto o Buen Vivir vem sendo incorporado, e quais os limites e possibilidades dessa incorporação, no interior da luta dos povos indígenas contra os megaempreendimentos relacionados a IIRSA é o objeto dessa pesquisa em andamento.

Os aspectos multifacetados dos processos sociais e políticos vivenciados na América do Sul na última década confirmam aquilo afirmado por Morin (1992): o parcelamento e a compartmentação dos saberes rompe o complexo do mundo e, ao separar o que está unido, dificulta a compreensão sobre os fenômenos, daí a necessidade de uma reflexão interdisciplinar, crítica à inteligência disjuntiva e reducionista da academia hegemônica. Também se faz necessária uma abordagem transescalar, que vá do local ao global, passando pelo nacional, o regional e o internacional.

Ambas são necessárias para que, de fato, encontremos as “emergências” buscadas no interior da Sociologia proposta por Santos (2004): aquelas experiências constituídas por possibilidades transformadoras latentes que podem contribuir para a criação de um pensamento alternativo de alternativas, no interior do projeto político e intelectual de construção da globalização contra-hegemônica. É preciso estar atento para não desperdiçar tais experiências e, para tal, esse trabalho espera contribuir, jogando novas luzes sobre os aspectos simultaneamente sociais, políticos, econômicos, culturais e epistemológicos dos fenômenos, incrementando um debate crítico e comprometido com a formulação de propostas políticas pautadas pelos limites biofísicos da Mãe Terra e pelos direitos dos povos indígenas e tradicionais.

Referências

ACOSTA, A. **El Buen Vivir: Sumak kawsay, una oportunidad para pensar otros mundos.** Barcelona: Icária, 2012.

BOBBIO, N. **Direita e Esquerda:** razões e significados de uma distinção política. São Paulo: UNESP, 1995.

BOLÍVIA. Constituição (2009). **Constituição Política do Estado Plurinacional da Bolívia**, de 7 de fevereiro de 2009.

_____. Decreto Lei nº 300 de 15 de outubro de 2012. Estabelece a Lei Marco da Mãe Terra e do Desenvolvimento Integral para o VivirBién. **Diário Oficial da Bolívia**, La Paz, 15 out. 2012. Edição 0431, p.1. Disponível em: <<http://www.planificacion.gob.bo/sites/folders/marcolegal/Ley%20N%C2%Bo%20300%20MARCO%20DE%20LA%20MADRE%20TIERRA.pdf>>. Acesso em 22 dez. 2013.

CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFOGUEL, R. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFOGUEL, R. (orgs.). **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global.** Colombia: Siglo del Hombre Editores, 2007. p 9-25.

CASANOVA, Pablo González. Colonialismo interno (una redefinición). **Revista Rebeldía**, México, n. 12, p. 41-59, out. 2003.

CEPAL. **Panorama Social de América Latina**. Santiago do Chile, CEPAL: 2014. Disponível em: <<http://www.cepal.org/es/publicaciones/37626-panorama-social-america-latina-2014>>. Acesso em 02 set. 2015.

CHESNAIS, F. **A Mundialização Financeira**. São Paulo: Xamã, 1996.

COICA. Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica. **COICA versus IIRSA**, COICA: 2009.

DESCOLA, P. Construyendo naturalezas. Ecología simbólica y práctica social. In: DESCOLA, P. y PÁLSSON, G. (orgs.). **Naturaleza y sociedad. Perspectivas antropológicas**. México: Siglo XXI, 2001. p. 101-123.

_____. **La Selva Culta: Simbología y Práxis en la ecología de los Achuar**. Quito: Abya Ayala, 1996.

ACKSIC FERAUDY, Fabián II; TAPIA MEALLA, Luis. Bolivia: **Modernizaciones empobecedoras desde su fundación a la desrevolución**. Muela del Diablo: La Paz. 1997.

FURTADO, C. **O Mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

GUDYNAS, E. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo: Contextos y demandas bajo el progresismo sudamericano actual. In: SCHULDT, J. et al. **Extractivismo, Política y Sociedad**. Quito: CAAP/CLAES, 2009. p. 187-225.

LINERA, A. G. Estado Plurinacional: Una propuesta democrática y pluralista para la extinción de la exclusión de las naciones indígenas. In: LINERA, A. G.; TAPIA, L; PRADA, R. **La transformación pluralista del Estado**. La Paz: Muela del Diablo Editores, 2007. p. 19-88.

LUCIANO, B. T.; BRESSAN, R. N. A **Comunidade Andina no Século XXI**: entre bolivarianos e a Aliança do Pacífico. 38º Encontro Anual da ANPOCS. Minas Gerais, 2014. Disponível em:<http://www.anpoecs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=9045&Itemid=217> Acesso em: 20 de fevereiro de 2016.

MORIN. E. **Introdução ao pensamento complexo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO/ Colección Sur Sur, 2000. p. 227-278.

_____. WALLERSTEIN, I. Americanity as a Concept or the Americas in the Modern World-System. **International Journal of Social Sciences**. n.134, p. 617-627, abr. 1992.

SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (orgs.). **Epistemologia do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 455-491.

_____. Introdução. In: SANTOS, B. S. (org.). **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: _____. (org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado**. São Paulo: Cortez, 2004. p. 23-56.

PATZI, Félix. **Etnofagia estatal**. Modernas formas de violencia simbólica (análisis de la reforma educativa en Bolivia). La Paz: Ministerio de Educación y Culturas, 2006.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter e QUENTAL, Pedro de Araújo. Colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina. **Polis** [Online]. Santiago, n. 31, s/p, dez. 2012.

PNUD. **Informe sobre o Desenvolvimento Humano**. Nova York: PNUD: 2013. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2013_es_complete.pdf>. Acesso em: 14 dez 2013.

URQUIDI, Vivian. **O Movimento Cocalero na Bolívia**. São Paulo: Hucitec, 2007.

VITALE, D. Democracia global e movimentos indígenas na cooperação sul-americana: um olhar para as comunidades amazônicas. In: VITALE, D.; KRAYCHETE, E. S. (orgs). **O Brasil e a Cooperação Sul-Sul: dilemas e desafios da América do Sul**. Salvador: Edufba.

VIVEIROS DE CASTRO, E. Perspectivismo e Multinaturalismo na América Indígena. In: _____. **A inconstância da Alma Selvagem e outros ensaios de antropologia**. São Paulo: Cosac & Naif, 2002. p. 345 - 401.

Abstract

In the last years, the regional articulation around the plight of the indigenous people to protect their way of life and territories has intensified. In South America, part of this regional mobilization opposes itself to the environmental and social impacts caused by megaprojects connected to the Initiative for the Integration of Regional Infrastructure in South America (IIRSA), especially those related to commodities production and their distribution to the Pacific Ocean, due to the high Chinese demand. The objective of this ongoing research is to verify how the new *Buen Vivir* philosophical concept and its political civilizing project are being incorporated in the rhetoric and fight of these organizations. The project is critical of the hegemonic development model, has roots in the indigenous experiences of the Andes Highlands and has gained power with the social mobilizations led by the Bolivian and Equatorial indigenous people in the beginning of the 21st Century. The analysis expects to contribute to the critical debate over the development paradigm - which, guided by the great modern myth of progress, underlies national policies and regional integration projects - to the development of a political agenda for a South American integration more in tune with the demands of the indigenous people, and to environmental protection.

Keywords: Indigenous people. IIRSA. BuenVivir. South American integration.